



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria de Almojarifado e Patrimônio  
Departamento de Almojarifado

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**Processo nº:** 3001.109127.2023

**Tipo:** Compra de Material e Contratação de Serviços

**Assunto:** Nova aquisição copos descartáveis 2024

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Área Solicitante (Diretoria/Departamento/Núcleo):**

Departamento de Almojarifado

**Responsável pela demanda:**

Andressa Marques Silva

**Matrícula:**

300131753

**Cargo:**

Técnica Administrativa

**Telefone:**

(69) 99245-4171

**Função:**

Chefe de Departamento

**E-mail:**

patrimonio@defensoria.ro.def.br

#### 2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE SOLICITANTE

**Nome Completo:**

Ianca Aguiar Santos

**Matrícula:**

300131621

**Cargo:**

Técnica Administrativa

**Função:**

**Lotação:**

Departamento de Almojarifado

**Telefone:**

(69) 99245-4171

**E-mail:**

patrimonio@defensoria.ro.def.br / ianca.aguiar@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

\_\_\_\_\_  
**IANCA AGUIAR SANTOS**

Integrante Solicitante

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1 - Aquisição de Copos Plásticos Descartáveis.

#### 4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais visa repor o estoque desta DPE/RO, e assim, atender as necessidades de consumo dos Membros, servidores, usuários e demais colaboradores que frequentam às suas dependências, e nos núcleos do interior do estado pelo período de 12 meses.

É imprescindível para o consumo de água, trazendo segurança e praticidade no armazenamento. Cabe salientar que o desabastecimento deste item implica na ausência de item higiênico, de baixo custo, que previne a propagação de doenças.

Trata-se de material utilizado diariamente na instituição, inclusive disponibilizado em ocorrência de eventual evento realizado.

## 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - Permitir a continuidade do consumo de água e café nas dependências da DPE/RO;

II - Garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública ao assegurar o conforto de todos que se mantenham em suas dependências;

III - Manter o almoxarifado abastecido.

## 6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

Encaminhamento à **Secretária-Geral de Administração e Planejamento** para:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação;

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, à **Diretoria Administrativa** para:

I - Nomeação da equipe de Gestão/ Fiscalização da contratação, conforme segue:

**Gestor Titular:** ANDRESSA MARQUES SILVA

**Gestor Suplente:** IANCA AGUIAR SANTOS

**Fiscal Titular:** RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES

**Fiscal Suplente:** LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS

II - Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/ Suplentes?

Não

\_\_\_\_\_  
**Andressa Marques Silva**  
Titular da Unidade Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Marques Silva, Chefe de Departamento**, em 26/10/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ianca Aguiar Santos, Técnica Administrativa**, em 26/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0293433** e o código CRC **B65A9306**.